



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

PROCESSO Nº

107/2025

"CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, O PROJETO INTITULADO "CÂMARA EMPREENDEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OS VEREADORES **DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA (AUTOR)** e **LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA (COAUTOR)**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, o projeto intitulado "Câmara Empreendedora", com o objetivo de promover ações voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo local, à modernização da legislação municipal relacionada ao ambiente de negócios e ao estímulo à inovação e ao protagonismo econômico na cidade.

Art. 2º São objetivos do projeto:

- I - Incentivar o empreendedorismo local e o fortalecimento de pequenos negócios;
- II - Revisar e modernizar a legislação municipal relacionada ao ambiente de negócios;
- III - Promover audiências públicas e encontros com empreendedores e parceiros estratégicos;
- IV - Estimular a criação de uma cultura de inovação e protagonismo econômico;
- V - Desenvolver ações em parceria com SEBRAE/RN, Sala do Empreendedor, cooperativas, associações e instituições educacionais.

Art. 3º São ações propostas para a implementação do projeto:

- I - Criação da Frente Parlamentar em Apoio ao Empreendedorismo;
- II - Elaboração de calendário de encontros com empreendedores de diversos setores locais;
- III - Realização de mutirão de revisão legislativa e desburocratização;
- IV - Organização da Semana do Empreendedor de Campo Redondo;
- V - Implantação da premiação "Empreende Campo Redondo", com reconhecimento às boas práticas empreendedoras;
- VI - Busca de parcerias estratégicas com instituições como a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, visando ações conjuntas de capacitação, acesso a crédito, feiras comerciais e suporte técnico aos comerciantes locais;



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA

VII - Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Campo Redondo, para fortalecimento da Sala do Empreendedor, ampliando sua estrutura, equipe técnica e oferta de serviços de orientação e apoio aos empreendedores;

VIII - Incentivo à criação de núcleos setoriais de empreendedores, com apoio da Câmara na articulação de demandas e busca de soluções compartilhadas.

Art. 4º São resultados esperados com a implementação do projeto:

I - Estímulo à formalização de negócios;

II - Geração de renda e oportunidades de emprego;

III - Fortalecimento da economia local;

IV - Maior integração entre os empreendedores e o Poder Legislativo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 22 de abril de 2025.

DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB (AUTOR)

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
VEREADOR/PRESIDENTE – PSDB (COAUTOR)



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

GABINETE DO VEREADOR DERIK SOUZA

Justificativa do Projeto de Lei “Câmara Empreendedora”

A criação do projeto “Câmara Empreendedora” surge da necessidade de fortalecer o ambiente de negócios em Campo Redondo, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de oportunidades para nossos empreendedores locais.

Nosso município possui um potencial enorme de pequenos negócios e iniciativas empreendedoras que, com o apoio adequado, podem contribuir significativamente para a geração de renda, a ampliação do emprego e o fortalecimento da economia local. No entanto, muitos desses empreendedores enfrentam dificuldades relacionadas à burocracia, à falta de acesso a informações, capacitações e parcerias estratégicas.

Este projeto busca, justamente, criar um ambiente mais favorável ao empreendedorismo, promovendo ações de modernização da legislação, incentivo à inovação, capacitação e integração entre os diversos setores econômicos. Além disso, ao estabelecer parcerias com instituições como o SEBRAE/RN, a Sala do Empreendedor, cooperativas e associações, pretendemos ampliar o suporte aos nossos empreendedores, estimulando a formalização de negócios e a cultura de protagonismo econômico.

Acreditamos que, ao fortalecer o setor empreendedor, estaremos promovendo melhorias na qualidade de vida das famílias campo-redondenses, gerando renda e oportunidades de trabalho, além de consolidar uma economia mais dinâmica, resiliente e sustentável para nossa cidade.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar este projeto, que certamente trará benefícios duradouros para toda a comunidade de Campo Redondo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 22 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
VEREADOR/PRESIDENTE - PSDB

DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB